

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR**  
**PORTARIA N.º 065/2019/GAB/SEMUR, DE 26 DE AGOSTO DE 2019**

Dispõe sobre deslocamento de servidores ao Distrito de Nova Califórnia para realizar levantamento topográfico e vistoria técnica.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO (SEMUR)**, no uso da sua atribuição que lhe confere o artigo 5º do Decreto n.º 15.492, de 03 de outubro de 2018, em consonância com o disposto no artigo 26, inciso I da Lei Complementar n.º 648, de 05 de janeiro de 2017 e suas alterações;

**Considerando** o disposto no artigo 1º da Lei Complementar n.º 689, de 31 de outubro de 2017, que dá nova redação, acrescenta e altera dispositivos da Lei Complementar n.º 648, de 06 de janeiro de 2017, em especial o Parágrafo Primeiro do artigo 7º; e

**Considerando** ainda o que prescreve o artigo 6º do Regimento Interno da SEMUR, aprovado pelo Decreto n.º 15.492, de 03 de outubro de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Arbitrar e conceder: 2,5 (duas e meias)** diárias aos servidores abaixo relacionados para que os mesmos se desloquem ao Distrito de nova Califórnia, no período de 28/08/2019 a 30/08/2019, com o objetivo de realizar levantamento topográfico e vistoria técnica, conforme solicitação feita através do Memorando n.º 031/DRIS/2019, FLS. 02.

NOME	CADASTRO	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	QTD.	V. UNT. (RS)	V. TOTAL (RS)
Flávia Bentes da Silva	304030	Gerente de Divisão	Distrito de Nova Califórnia	2,5	R\$ 75,02	R\$ 187,55
Edvaldo Nogueira Mendes	258005	Gerente de Divisão	Distrito de Nova Califórnia	2,5	R\$ 75,02	R\$ 187,55
João Hilton de Almeida Remigio	960	Assessor Nivel II	Distrito de Nova Califórnia	2,5	R\$ 75,02	R\$ 187,55

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO**

Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

**Publicado por:**  
Edney da Silva Pereira  
**Código Identificador: D0D401A4**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 29/08/2019. Edição 2533

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>